

**PORTARIA Nº7.571, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Especial e aplicação de sanções administrativas.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do Município de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Especial contra a Empresa DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com o objeto de aquisição de um Silo empacotador (ensacadeira de silagem), não cumpriu com as cláusulas do contrato 043/2024 da entrega do objeto em tempo hábil;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa Da Fronteira Comércio Representação Ltda.

Art. 2º Ficam aplicadas as sanções administrativas previstas no contrato 43/2024, cláusula nona, alínea “c”, com as seguintes sanções: **multa de 15% do valor do objeto licitado; acumulada com pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (anos) anos.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERTÃO SANTANA, em 18 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração